



do acórdão não é membro desta Turma Recursal, este feito deve ser redistribuído para um de seus membros, para fins de apreciá-lo como relator, após o julgamento do mérito dos recursos extraordinários paradigmáticos. **Ante o exposto**, redistribua-se o presente recurso para um dos membros desta Turma Recursal. Intimem-se. Cumpra-se. Cuiabá- MT, 04 de abril de 2013. **VALMIR ALAÉRCIO DOS SANTOS**-Juiz de Direito - Presidente da Turma Recursal Única

Laura de Andrade Ribeiro MARTine - Gestora Judiciária

COMARCAS

Entrância Especial

Comarca de Cuiabá

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 009/2013/DF - RETIFICADA

MARCOS FALEIROS DA SILVA, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º da Constituição (princípio da isonomia), bem como baseado nos princípios constitucionais da eficiência e celeridade,

Considerando que não há necessidade de vincular Oficiais de Justiça a situações ou casos específicos ou casuísticos quando os mesmos exercerem a mesma função de meirinho, eis que todos são Oficiais de Justiça, portanto todos devem cumprir mandados de forma igual, conforme o princípio constitucional da isonomia, que sobrepõe a qualquer outra norma legal;

RESOLVE:

ART. 1.º-REVOGAR as designações casuísticas de Oficiais de Justiça para cumprirem mandados específicos, devendo ser todos lotados na Central de Mandados.

ART. 2º. Com relação às unidades judiciais autônomas, que funcionam fora do prédio do Fórum (Complexo do Pomeri, Maruanã, etc.), **DETERMINO** que os Oficiais de Justiça sejam todos lotados e centralizados na Central de Mandados do Foro da Capital, sendo que os mandados deverão ser encaminhados pelas unidades autônomas à Central de Mandados via malote digital ou fax, bem como devolvidos dessa mesma forma, ou ser utilizada outra rotina eficaz, a ser desenvolvida pelo Setor Judiciário.

Parágrafo único. Ficam excepcionados apenas os Oficiais que laboram no Juvam, Complexo do Pomeri, Tribunal do Júri e no SAI, eis que desempenham funções outras, além do cumprimento de mandados judiciais.

Publique-se, encaminhando-se cópias aos setores responsáveis.
Cuiabá, 05 de abril de 2013.

MARCOS FALEIROS DA SILVA

Juiz Diretor do Foro da Comarca desta Capital

PORTARIA nº 010/2013/DF

O Doutor **MARCOS FALEIROS DA SILVA**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Portaria 55/2013/PRES que estabelece o número de vagas para estágio curricular remunerado;

CONSIDERANDO a autorização para abertura de processo seletivo para o recrutamento de estagiários;

CONSIDERANDO a necessidade de formação de um grupo para auxiliar, coordenar e fiscalizar os trabalhos atinentes ao certame;

RESOLVE:

I – Designar Sheila A. M. T. Modesto da Silva (matrícula 7655 – Gestora Geral do Fórum de Cuiabá); Angela Cristina Gapar Nogueira (matrícula 6521 – Gestor Administrativo I da Gestão de RH) Mércya Lorena Bueno (Matrícula 8007 – Gestor Administrativo II) Manoel Azadinho Palmezan (matrícula 3259 - Analista Judiciário) para, sob a presidência da primeira, compor a comissão de Apoio ao Processo Seletivo de Recrutamento de Estagiários para suprir as vagas existentes nesta Comarca;

II – Todas as decisões referentes ao processo seletivos serão tomadas pelos membros desta comissão e aprovadas pelo Diretor do Foro.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá (MT), 04 de abril de 2013.

Marcos Faleiros da Silva

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Divisão de Recursos Humanos

Portaria

PORTARIA Nº 0244/2013/GRHFC

O Doutor **MARCOS FALEIROS DA SILVA**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º. ALTERAR a Portaria nº 264/2010/DRHFC, de 14.05.2010, que designou a servidora OLGA DE OLIVEIRA LEITE, Técnico Judiciário, matrícula 480, para exercer a Função de Confiança de Gestor Judiciário, na Secretaria da 1ª Vara Criminal, para considerá-la designada na Secretaria da 5ª Vara Criminal, do Fórum desta Capital, a partir de 02.04.2013.

Art.2º. LOTAR a servidora OLGA DE OLIVEIRA LEITE, Técnico Judiciário, matrícula 480, na Secretaria da 5ª Vara Criminal do Fórum desta Capital, a partir de 02.04.2013

Publique-se e cumpra-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 02 de abril de 2013.

MARCOS FALEIROS DA SILVA

Juiz de Direito e Diretor do Foro

PORTARIA nº 010/2013/DF

O Doutor **MARCOS FALEIROS DA SILVA**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Portaria 55/2013/PRES que estabelece o número de vagas para estágio curricular remunerado;

CONSIDERANDO a autorização para abertura de processo seletivo para o recrutamento de estagiários;

CONSIDERANDO a necessidade de formação de um grupo para auxiliar, coordenar e fiscalizar os trabalhos atinentes ao certame;

RESOLVE:

I – Designar Sheila A. M. T. Modesto da Silva (matrícula 7655 – Gestora Geral do Fórum de Cuiabá); Angela Cristina Gaspar Nogueira (matrícula 6521 – Gestor Administrativo I da Gestão de RH) Mércya Lorena Bueno (Matrícula 8007 – Gestor Administrativo II) Manoel Azadinho Palmezan (matrícula 3259 - Analista Judiciário) para, sob a presidência da primeira, compor a comissão de Apoio ao Processo Seletivo de Recrutamento de Estagiários para suprir as vagas existentes nesta Comarca;

II – Todas as decisões referentes ao processo seletivos serão tomadas pelos membros desta comissão e aprovadas pelo Diretor do Foro.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá (MT), 04 de abril de 2013.

Marcos Faleiros da Silva

Juiz de Direito e Diretor do Foro

PORTARIA Nº 0246/2013/GRHFC

A Sra. **ANGELA CRISTINA GASPAS NOGUEIRA**, Gestora Administrativa de Gestão de Recursos Humanos do Foro da Comarca de Cuiabá, Estado de